



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2590, DE 30 DE ABRIL DE 1998

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde - D.H.S. de Pompéia.

NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO, Prefeito Municipal de Pompéia em exercício, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01/98 de 24 de abril de 1998, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à dotação orçamentária da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de abril de 1998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE ABRIL DE 1998.


NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
24 JUN 1998
Recebido 